



Jaguaribe, 09 de janeiro de 2024

Edição Nº: 4158

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 EFETIVA PROFESSOR, NOS TERMOS DOS INCISOS II E III, DO ARTIGO 1º, DA LEI 1.301. **CONSIDERANDO** o disposto da Lei 1.301/2016, de 20 de junho de 2016, alterada pela Lei 1.658/2023 de 31 de outubro de 2023; **CONSIDERANDO** que o Parágrafo Único do art. 1º da Lei 1.658/2023, que concede o prazo de sessenta dias para que o professor opte pela ampliação de carga horária para se efetivar como professor da rede pública municipal de ensino; **CONSIDERANDO** que a Professora CÉLIA JUCÁ LIMA, através de procedimento administrativo específico, comprovando as condições estabelecidas na Lei supra para ser efetivada, obteve parecer jurídico favorável, o que utiliza como amparo para o deferimento do pedido. **RESOLVE: EFETIVAR CÉLIA JUCÁ LIMA**, Professora, brasileira, solteira, identidade nº ***920796 SSP-CE e CPF ***.408.703-**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 EFETIVA PROFESSOR, NOS TERMOS DOS INCISOS II E III, DO ARTIGO 1º, DA LEI 1.301. **CONSIDERANDO** o disposto da Lei 1.301/2016, de 20 de junho de 2016, alterada pela Lei 1.658/2023 de 31 de outubro de 2023; **CONSIDERANDO** que o Parágrafo Único do art. 1º da Lei 1.658/2023, que concede o prazo de sessenta dias para que o professor opte pela ampliação de carga horária para se efetivar como professor da rede pública municipal de ensino; **CONSIDERANDO** que a Professora FRANCISCA EDINEIDE CAVALCANTE MAIA, através de procedimento administrativo específico, comprovando as condições estabelecidas na Lei supra para ser efetivada, obteve parecer jurídico favorável, o que utiliza como amparo para o deferimento do pedido. **RESOLVE: EFETIVAR FRANCISCA EDINEIDE CAVALCANTE MAIA**, Professora, brasileira, divorciada, identidade nº ***956998 SSP-CE e CPF ***.278.473-**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 EFETIVA PROFESSOR, NOS TERMOS DOS INCISOS II E III, DO ARTIGO 1º, DA LEI 1.301. **CONSIDERANDO** o disposto da Lei 1.301/2016, de 20 de junho de 2016, alterada pela Lei 1.658/2023 de 31 de outubro de 2023; **CONSIDERANDO** que o Parágrafo Único do art. 1º da Lei 1.658/2023, que concede o prazo de sessenta dias para que o professor opte pela ampliação de carga horária para se efetivar como professor da rede pública municipal de ensino; **CONSIDERANDO** que a Professora Francisca Marileide Queiroz, através de procedimento administrativo específico, comprovando as condições estabelecidas na Lei supra para ser efetivada, obteve parecer jurídico favorável, o que utiliza como amparo para o deferimento do pedido. **RESOLVE: EFETIVAR FRANCISCA MARILEIDE QUEIROZ**, Professora, brasileira, solteira, identidade nº ***81962173 SSP-CE e CPF ***.751.683-**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 EFETIVA PROFESSOR, NOS TERMOS DOS INCISOS II E III, DO ARTIGO 1º, DA LEI 1.301. **CONSIDERANDO** o disposto da Lei 1.301/2016, de 20 de junho de 2016, alterada pela Lei 1.658/2023 de 31 de outubro de 2023; **CONSIDERANDO** que o Parágrafo Único do art. 1º da Lei 1.658/2023, que concede o prazo de sessenta dias para que o professor opte pela ampliação de carga horária para se efetivar como professor da rede pública municipal de ensino; **CONSIDERANDO** que a Professora FRANCISCA SELMA FIALHO BEZERRA, através de procedimento administrativo específico, comprovando as condições estabelecidas na Lei supra para ser efetivada, obteve parecer jurídico favorável, o que utiliza como amparo para o deferimento do pedido. **RESOLVE: EFETIVAR FRANCISCA SELMA FIALHO BEZERRA**, Professora, brasileira, casada, identidade nº ***80848512 SSP-CE e CPF ***.979.303-**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 EFETIVA PROFESSOR, NOS TERMOS DOS INCISOS II E III, DO ARTIGO 1º, DA LEI 1.301. **CONSIDERANDO**

o disposto da Lei 1.301/2016, de 20 de junho de 2016, alterada pela Lei 1.658/2023 de 31 de outubro de 2023; **CONSIDERANDO** que o Parágrafo Único do art. 1º da Lei 1.658/2023, que concede o prazo de sessenta dias para que o professor opte pela ampliação de carga horária para se efetivar como professor da rede pública municipal de ensino; **CONSIDERANDO** que a Professora GEANIA ALVES PEIXOTO SOARES, através de procedimento administrativo específico, comprovando as condições estabelecidas na Lei supra para ser efetivada, obteve parecer jurídico favorável, o que utiliza como amparo para o deferimento do pedido. **RESOLVE: EFETIVAR GEANIA ALVES PEIXOTO SOARES**, Professora, brasileira, viúva, identidade nº ***72666425 SSP-CE e CPF ***.580.383-**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 EFETIVA PROFESSOR, NOS TERMOS DOS INCISOS II E III, DO ARTIGO 1º, DA LEI 1.301. **CONSIDERANDO** o disposto da Lei 1.301/2016, de 20 de junho de 2016, alterada pela Lei 1.658/2023 de 31 de outubro de 2023; **CONSIDERANDO** que o Parágrafo Único do art. 1º da Lei 1.658/2023, que concede o prazo de sessenta dias para que o professor opte pela ampliação de carga horária para se efetivar como professor da rede pública municipal de ensino; **CONSIDERANDO** que a Professora JOSEFA BORGES COSTA, através de procedimento administrativo específico, comprovando as condições estabelecidas na Lei supra para ser efetivada, obteve parecer jurídico favorável, o que utiliza como amparo para o deferimento do pedido. **RESOLVE: EFETIVAR JOSEFA BORGES COSTA**, Professora, brasileira, casada, identidade nº ***770392 SSP-CE e CPF ***.499.483-**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 EFETIVA PROFESSOR, NOS TERMOS DOS INCISOS II E III, DO ARTIGO 1º, DA LEI 1.301. **CONSIDERANDO** o disposto da Lei 1.301/2016, de 20 de junho de 2016, alterada pela Lei 1.658/2023 de 31 de outubro de 2023; **CONSIDERANDO** que o Parágrafo Único do art. 1º da Lei 1.658/2023, que concede o prazo de sessenta dias para que o professor opte pela ampliação de carga horária para se efetivar como professor da rede pública municipal de ensino; **CONSIDERANDO** que a Professora JOSEFA JUBILANA TEIXEIRA BELO, através de procedimento administrativo específico, comprovando as condições estabelecidas na Lei supra para ser efetivada, obteve parecer jurídico favorável, o que utiliza como amparo para o deferimento do pedido. **RESOLVE: EFETIVAR JOSEFA JUBILANA TEIXEIRA BELO**, Professora, brasileira, casada, identidade nº ***451196 SSP-CE e CPF ***.197.593-**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 EFETIVA PROFESSOR, NOS TERMOS DOS INCISOS II E III, DO ARTIGO 1º, DA LEI 1.301. **CONSIDERANDO** o disposto da Lei 1.301/2016, de 20 de junho de 2016, alterada pela Lei 1.658/2023 de 31 de outubro de 2023; **CONSIDERANDO** que o Parágrafo Único do art. 1º da Lei 1.658/2023, que concede o prazo de sessenta dias para que o professor opte pela ampliação de carga horária para se efetivar como professor da rede pública municipal de ensino; **CONSIDERANDO** que a Professora MARIA ELBA CUNHA MIRANDA, através de procedimento administrativo específico, comprovando as condições estabelecidas na Lei supra para ser efetivada, obteve parecer jurídico favorável, o que utiliza como amparo para o deferimento do pedido. **RESOLVE: EFETIVAR MARIA ELBA CUNHA MIRANDA**, Professora, brasileira, casada, identidade nº ***78174311 SSP-CE e CPF ***.335.603-**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 02 de janeiro 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 EFETIVA PROFESSOR, NOS TERMOS DOS INCISOS II E III, DO ARTIGO 1º, DA LEI 1.301. **CONSIDERANDO** o disposto da Lei 1.301/2016, de 20 de junho de 2016, alterada pela Lei 1.658/2023 de 31 de outubro de 2023; **CONSIDERANDO** que o Parágrafo Único do art. 1º da Lei



Jaguaribe, 09 de janeiro de 2024

Edição Nº: 4158

1.658/2023, que concede o prazo de sessenta dias para que o professor opte pela ampliação de carga horária para se efetivar como professor da rede pública municipal de ensino; **CONSIDERANDO** que a Professora RISOLENE MARIANO BATISTA BARBOSA FERREIRA, através de procedimento administrativo específico, comprovando as condições estabelecidas na Lei supra para ser efetivada, obteve parecer jurídico favorável, o que utilizo como amparo para o deferimento do pedido. **RESOLVE: EFETIVAR** RISOLENE MARIANO BATISTA BARBOSA FERREIRA, Professora, brasileira, casada, identidade nº ***51371495 SSP-CE e CPF ***.424.023-**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 EFETIVA PROFESSOR, NOS TERMOS DOS INCISOS II E III, DO ARTIGO 1º, DA LEI 1.301. **CONSIDERANDO** o disposto da Lei 1.301/2016, de 20 de junho de 2016, alterada pela Lei 1.658/2023 de 31 de outubro de 2023; **CONSIDERANDO** que o Parágrafo Único do art. 1º da Lei 1.658/2023, que concede o prazo de sessenta dias para que o professor opte pela ampliação de carga horária para se efetivar como professor da rede pública municipal de ensino; **CONSIDERANDO** que a Professora ROSANA NOGUEIRA BORGES, através de procedimento administrativo específico, comprovando as condições estabelecidas na Lei supra para ser efetivada, obteve parecer jurídico favorável, o que utilizo como amparo para o deferimento do pedido. **RESOLVE: EFETIVAR** ROSANA NOGUEIRA BORGES, Professora, brasileira, solteira, identidade nº ***4019034915 SSP-CE e CPF ***.073.373-**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PORTARIA Nº 016/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **MARIA REGINA DA SILVA LIMA SOARES**, identidade nº ***861256** SSP-CE e CPF ***.728.433-**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PAV – PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - NÍVEL - DAS-7**, do Gabinete do Prefeito – GAP. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 08 de janeiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES.** Prefeito Municipal.

*** ** *